

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita

Francisco de Assis Pessanha (Interino)

Superintendência de Planejamento
Walter Jobe

Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva

Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos

Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pasouutto da Rocha

Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano

Guarda Civil Municipal
Marcos Soares de Souza

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho

Superintendência de Agricultura e Pecuária

Superintendência de Pesca e Aquicultura

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Matheus da Silva José

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	3
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	3
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	3
Educação, Cultura e Esporte.....	..
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	4
CODEMCA.....	..
Saúde.....	11
Fundação da Infância e Juventude.....	11
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	11
CÂMARA MUNICIPAL.....	12

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Portaria Nº808/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1410/2015 que nomeou **Roberto Landes da Silva Júnior**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-01**, com vigência a contar de 03/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1953537

Portaria Nº2230/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, conforme processo nº 7395/2014, bem como retificação de acordo com pareceres 4403/15 e 704/16, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº7093, **Jorge Pereira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de setembro de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº624/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §§1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13 c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 0872/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15690, **Cordelia Maria Ribeiro da Silva Lisboa**, com efeito a contar de 26/02/2016, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº735/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 435/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Pedagoga III,

padrão C lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº17345, **Aureny Silverio Lage Rios**, com efeito a contar de 02/02/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº736/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1008/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de Turma, padrão A lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº35057, **Cristiane de Souza Valéria Barreto**, com efeito a contar de 01/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº737/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 921/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de Turma, padrão A lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº35302, **Allana Batista Nogueira Mota de Oliveira**, com efeito a contar de 07/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº738/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 898/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de Turma, padrão A lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº35183, **Jaqueline Toledo de Almeida**, com efeito a contar de 01/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº739/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1032/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de

Turma, padrão A lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº35115, **Gabrielle Brandão Alves Lima**, com efeito a contar de 11/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº740/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1196/16, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal a Auxiliar de Turma, padrão A lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte matrícula nº35106, **Thayna Serra Evangelista**, com efeito a contar de 18/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº745/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 5446/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5277, **Marcia Regina de Matos Christostomo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº746/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §§5º da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 5863/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 35h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 16769, **Paulina Lucia Rangel Nogueira Berenger**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº747/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §§1º, III, "a" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, conforme processo nº 5328/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 17091, **Maria de Fátima Miranda Malagris**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N748/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5190/2015, **APOSENTAR**, o Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão O, lotado no Gabinete da Prefeita, matrícula nº 2910, **Jovacil Batista Soares**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N749/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 4965/2015, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9537, **Elza Maria Siqueira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N750/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 5016/2015, **APOSENTAR**, a Auxiliar de Enfermagem - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 8358, **Neuza Maria da Rocha Grain**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N751/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 6184/2015, **APOSENTAR**, a Professora I - 20h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9771, **Cláudia Regina Leonardo Gomes Barcelos**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N752/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 7006/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5983, **Liracy Silva Lobo**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N753/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 6706/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9123, **Iara Carvalho dos Santos Batista**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N754/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram

delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 6314/2015, **APOSENTAR**, a Agente Administrativo III - Padrão O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5137, **Ana Maria de Freitas Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N755/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 40, §5º da CF/88, conforme processo nº 2848/2015, **APOSENTAR**, a Professora I DQS - Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5171, **Tania Ribeiro Rodrigues Henriques**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N756/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "b" da CF/88, conforme processo nº 3931/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 7322, **Vera Maria Cruz Rodrigues**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N761/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, conforme processo nº 4060/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 19202, **Rosilene da Silva Pinto**, com efeito a contar de 10/07/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N762/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13 c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 0872/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 11605, **Cordelia Maria Ribeiro da Silva Lisboa**, com efeito a contar de 26/02/2016, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N763/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, conforme processo nº 5156/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 18188, **Helena Cristina Pimentel**, com efeito a contar de 18/12/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N764/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, conforme processo nº 4684/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 15712, **Graziela Oliveira de Lacerda Coelho**, com efeito a contar de 17/08/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N765/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13 c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 2792/2015, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 6945, **Clarice Velasco da Silva**, com efeito a contar de 22/05/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N766/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13 c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 8483/2014, **APOSENTAR**, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 1870, **Valdir Pereira da Silva**, com efeito a contar de 12/06/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 767/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, conforme processo nº 3959/2015, **APOSENTAR**, a Pedagoga - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21403, **Silvana de Azeredo Pires Matias**, com efeito a contar de 04/09/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 768/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 3927/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 12083, **Sônia Lucinia Souza do Nascimento**, com efeito a contar de 03/07/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 769/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, c/c art. 6º, "a" da EC nº 41/2003, conforme processo nº 3960/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 35h - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 9405, **Silvana de Azeredo Pires Matias**, com efeito a contar de 04/09/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria N°770/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 191/2016, publicado em 15/04/2016, , conceder a **Euclebia Vieira Tavares da Cruz**, na condição de viúva do falecido funcionário Vilcimar Gomes da Cruz, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, na função de Motorista II - Padrão O, matrícula nº 2928, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 13/01/2016, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 771/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no art 40, §§1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, c/c art. 6º, "a" da Ec nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 2024/2015, **APOSENTAR**, o Agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, matrícula nº 7287, **Sergio Luiz Lorenz de Oliveira** , com efeito a contar de 19/07/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 772/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no art 40, §§1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, c/c art. 6º, "a" da Ec nº 41/2003, incluído pela EC nº 70/12, conforme processo nº 4317/2015, **APOSENTAR**, a Cirurgiã dentista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9710, **Rose Mary Ribeiro Soares** , com efeito a contar de 04/12/2015, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 773/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no art 40, §§1º, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/13, conforme processo nº 7045/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 21454, **Julyana Cunha Alves da Silva** , com efeito a contar de 28/11/2014, data do Laudo Médico, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 774/2016

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº 141/13;

RESOLVE, com base no art 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8108/2014, **APOSENTAR**, a Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 5312, **Enilce Jorge Gonçalves de Souza**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2016.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1953484

Portaria Nº799/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, anular a Portaria nº 518/2016, bem como todos seus efeitos, ficando ratificada e em vigor a Portaria nº 1192/2015, que nomeia **André Luiz Wigand da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Vila Nova, **simbolo DAS 7** , com efeito a contar de 31/03/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº800/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1507/2015 que nomeou **Denice de Cassia Rosário Arêas** , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Professor Darcy Ribeiro, Classificação "D", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº801/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014 **Maria Alzeny Azevedo de Oliveira Magalhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM Professor Darcy Ribeiro, Classificação "D", **Simbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 802/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015 **Denise Vargas Jacob**, para exercer na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, o cargo em comissão de Assessor Especial, **Simbolo DAS-04**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº803/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Sandro Sergio de Siqueira Cabral**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa de Ponta Grossa dos Fidalgos, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº804/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 848/2015 que designou **Jane Beatriz Rangel de Andrade**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Gerente de Ensino Fundamental II, **Simbolo DAS 5** com vigência a contar de 02/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº805/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Gracemary Queiroz Corraes Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, o cargo em comissão de Gerente de Ensino Fundamental II, **Simbolo DAS 5** com vigência a contar de 02/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de maio de 2016.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1953533

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**Portaria nº 147/2016**

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR, o servidor **JOÃO ELIAS WAKED NETO**, matrícula nº 23831, na função de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos, a partir da data da publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes,05 de Abril de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1953424

Portaria nº 148/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, o servidor **JOÃO ELIAS WAKED NETO**, matrícula 23831, na função de Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos para exercer suas atividades laborativas no GABINETE DO PREFEITO (Superintendência de Centro de Informações e Dados de Campos-CIDAC) a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 05 de Abril de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1953425

Portaria nº 151/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER, a servidora **JOILZA RANGEL ABREU**, matrícula 11626, na função de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para exercer suas atividades laborativas na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO (Superintendência de Trabalho e Renda) a partir da data de 01/04/2016 até 31/12/2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1953426

Portaria nº 152/2016

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando, os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitante;

Considerando a portaria 66/2016 de 29/01/2016 que informa a excepcionalidade das cessões recíprocas que não causam ônus a esta municipalidade e determina que todos os atos de cessão deverão passar por esta secretaria.

Considerando o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

Considerando a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve **CEDER**, a servidora **MARLISE QUINTANA CERBINE JULIANO**, matrícula nº. 24342, Enfermeira., lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Campos dos Goytacazes, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Friburgo (FMS de Friburgo), e em contrapartida recebe por cessão a servidora **KARINA DO ROSÁRIO RUFINO** , Matr.nº 7119, Enfermeira, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016.

Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

Id: 1953427

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 051/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de ventiladores de parede, com escopo de atender das necessidades Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de maio de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1953524

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**Resolução do CMAS nº. 06/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária do dia 08 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art.1º: Retificar a Resolução de N. 02/2016, que saiu com erro de digitação, como se fosse do ano de 2015, sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Estado - SUAS 2016;

Art.2º: Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 29 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 27 de abril de 2016.

ADRIANO RANGEL PARREIRA
Presidente do CMAS

Id: 1953428

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE****PORTARIA Nº 23/2016**

Suspende o cadastramento dos beneficiários da modalidade isenção para estudantes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO necessidade de realização do cadastramento dos usuários do sistema de transporte em razão da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica;

CONSIDERANDO que a concessão do benefício de isenção para estudantes é direito assegurada em Lei;

CONSIDERANDO as necessidades de aperfeiçoamento no sistema de cadastramento dos estudantes com direito a gratuidade, tendo em vista o número de beneficiários e o formato do cadastramento;

CONSIDERANDO, por fim, a publicação nº 20/2016 do Instituto Municipal de Trânsito e transporte que Regulamenta o cadastramento dos beneficiários da modalidade isenção do Programa Campos Cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso temporariamente o cadastramento do Programa Campos Cidadão na modalidade isenção para estudantes.

Art. 2º - O direito a gratuidade tarifária, garantida por Lei aos estudantes, permanecerá inalterado, devendo ser admitida as formas de comprovação do direito hoje admitidas.

Parágrafo único - Qualquer restrição imposta por concessionários do serviço público de transporte coletivo ao exercício do direito garantido por Lei será devidamente apurada e aplicadas as devidas sanções, se for o caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016.

Matheus da Silva José
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1953536

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	974.267.441,14D	1.390.278.867,13	1.422.068.026,67	942.478.281,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	141.025.963,83D	1.384.087.375,71	1.418.057.218,89	107.056.120,65D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	97.103.319,68D	1.041.770.512,37	1.079.574.287,20	59.299.544,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	97.103.319,68D	1.041.770.512,37	1.079.574.287,20	59.299.544,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM M	97.103.319,68D	1.041.770.512,37	1.079.574.287,20	59.299.544,85D
111110200	CONTA UNICA - SUBCONTA DO TESOUREO	1.640.003,87D	12.951.294,39	14.548.448,03	42.850,23D
111110201	BANCO DO BRASIL S/A	1.640.003,87D	12.951.294,39	14.548.448,03	42.850,23D
111111100	BANCOS CONTA ORDINARIO VINCULADO	65.572.143,78D	567.487.733,53	619.401.928,75	13.657.948,56D
111111101	= BANCO DO BRASIL S/A	25.373,86D	265.395.915,21	265.399.095,77	22.193,30D
111111104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	61.286.840,06D	92.020.577,80	141.870.079,70	11.437.338,16D
111111133	= SANTANDER	690.111,02D	126.966.256,16	127.447.672,28	208.694,90D
111111137	= BRADESCO	2.490.635,31D	76.024.382,53	77.605.372,43	909.645,41D
111111141	= BANCO ITAU	1.079.183,53D	7.080.601,83	7.079.708,57	1.080.076,79D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	41.263,53D	267.149.609,76	267.157.861,61	33.011,68D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	14.517,69D	244.494.688,33	244.497.685,83	11.520,19D
111111804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	20.304,25D	21.060.625,44	21.060.625,44	20.304,25D
111111833	= SANTANDER	1.187,24D			1.187,24D
111111837	= BRADESCO	5.244,49D	1.594.295,99	1.599.540,48	
111111841	= BANCO ITAU	9,86D		9,86	
111112500	BANCOS CONTA FUNDEB		33.624.077,17	33.624.077,17	
111112501	= BANCO DO BRASIL S/A		33.624.077,17	33.624.077,17	
111112600	BANCOS CONTA SALARIO EDUCACAO - QS	1.000,00D	9.417.454,16	9.418.454,16	
111112601	= BANCO DO BRASIL S/A	1.000,00D	9.417.454,16	9.418.454,16	
111112700	BANCOS CONTA CONVENIO EDUCACAO - F	229.935,96D	981.939,67	981.939,67	229.935,96D
111112701	= BANCO DO BRASIL S/A	229.935,96D	981.939,67	981.939,67	229.935,96D
111114700	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	543.489,26D	1.416.870,17	1.960.348,43	10,00D
111114701	= BANCO DO BRASIL S/A		929.589,94	929.589,94	
111114704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	543.478,26D	487.280,23	1.030.758,49	
111114741	= BANCO ITAU	10,00D			10,00D
111114900	REDE BANCARIA ARRECADADORA	2.355.880,83D	20.800.246,77	21.337.055,71	1.819.071,89D
111114999	= REDE BANCARIA CONTA ARRECADACAO	2.355.880,83D	20.800.246,77	21.337.055,71	1.819.071,89D
111116100	APLICACAO DE BANCOS CONTA ORDINARI	14.224.829,96D	75.360.644,68	76.508.552,69	13.076.921,95D
111116101	= BANCO DO BRASIL S/A	13.117.881,82D	1.143.906,38	10.789.254,55	3.472.533,65D
111116104	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		73.222.554,25	65.593.591,66	7.628.962,59D
111116133	= SANTANDER	934.186,16D	219.079,38		1.153.265,54D
111116141	= BANCO ITAU	172.761,93D	775.104,67	125.706,48	822.160,17D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYALTIE	434.083,14D	31.271.445,28	30.316.167,45	1.389.360,97D
111116801	= BANCO DO BRASIL S/A	347.261,85D	31.269.560,01	30.316.167,45	1.300.654,41D
111116818	= BANCO BMG	86.821,29D	1.885,27		88.706,56D
111117500	APLICACAO DE BANCOS CONTA FUNDEB	1.503.585,71D	12.364.441,26		13.868.026,97D
111117501	= BANCO DO BRASIL S/A	1.503.585,71D	12.364.441,26		13.868.026,97D
111117600	APLICACAO DE BANCOS CONTA SALARIO	1.457.816,47D	7.300.468,37	2.849.142,88	5.909.141,96D
111117601	= BANCO DO BRASIL S/A	1.457.816,47D	7.300.468,37	2.849.142,88	5.909.141,96D
111117700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVENIO	6.684.117,38D	132.637,36	132.110,38	6.684.634,44D
111117701	= BANCO DO BRASIL S/A	6.684.117,38D	132.637,36	132.110,38	6.684.634,44D

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Município 21584

Neive Feres Gomes
Contador(a) Geral da PMCC
Município 21584/RJ
CPF: 436.642.383-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONTAS	58.529,02D	832,58		59.361,60D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	58.529,02D	832,58		59.361,60D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTROS C	2.356.641,79D	1.510.767,22	1.338.190,37	2.529.218,64D
111119701	= BANCO DO BRASIL S/A	1.251.377,17D	939.390,20	861.420,37	1.329.347,00D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	627.074,96D	561.387,56	476.770,00	711.692,52D
111119741	= BANCO ITAU	478.189,66D	9.989,46		488.179,12D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO		4.656.593,40	1.906.394,77	2.750.198,63D
112300000	CREDITOS DE TRANSFERENCIAS A RECEB		4.656.593,40	1.906.394,77	2.750.198,63D
112340000	CRÉDITOS DE TRANSF. A RECEBER - IN		4.656.593,40	1.906.394,77	2.750.198,63D
112340100	CREDITOS DA PARTICIPACAO NA RECEIT		4.656.593,40	1.906.394,77	2.750.198,63D
112340101	COTA-PARTE DO ICMS		4.656.593,40	1.906.394,77	2.750.198,63D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO	43.213.592,01D	337.607.519,94	336.576.536,92	44.244.575,03D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		133.439.539,99	133.361.887,41	77.652,58D
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		133.439.539,99	133.361.887,41	77.652,58D
113110100	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL		133.439.539,99	133.361.887,41	77.652,58D
113110110	= ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		133.439.539,99	133.361.887,41	77.652,58D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES V	24.629.459,01D	1.030.144,04	76.813,60	25.582.789,45D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES V	24.629.459,01D	1.030.144,04	76.813,60	25.582.789,45D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	24.629.459,01D	1.030.144,04	76.813,60	25.582.789,45D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORE	18.584.133,00D	203.137.835,91	203.137.835,91	18.584.133,00D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORE	18.584.133,00D	203.137.835,91	203.137.835,91	18.584.133,00D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A		203.137.835,91	203.137.835,91	
113810101	VALORES EM TRANSITO		118.847.530,28	118.847.530,28	
113810102	VALORES A CREDITAR		66.616.329,99	66.616.329,99	
113810103	ORDENS BANCARIAS A COMPENSAR		17.673.975,64	17.673.975,64	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTIDAD	18.149.579,55D			18.149.579,55D
113812901	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTID	4.104.394,49D			4.104.394,49D
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTID	14.045.185,06D			14.045.185,06D
113819900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALO	434.553,45D			434.553,45D
115000000	ESTOQUES	709.052,14D	52.750,00		761.802,14D
115600000	ALMOXARIFADO	709.052,14D	52.750,00		761.802,14D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	709.052,14D	52.750,00		761.802,14D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	709.052,14D	52.750,00		761.802,14D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	833.241.477,31D	6.191.491,42	4.010.807,78	835.422.160,95D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	490.589.167,12D		3.907.524,28	486.681.642,84D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	457.181.064,76D		3.907.524,28	453.273.540,48D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDA	457.181.064,76D		3.907.524,28	453.273.540,48D
121110400	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	389.961.585,83D		3.848.181,45	386.113.404,38D
121110401	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	389.961.585,83D		3.848.181,45	386.113.404,38D
121110500	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	67.219.478,93D		59.342,83	67.160.136,10D
121110502	DIVIDA ATIVA DECORRENTE - DECISAO	37.793.004,63D			37.793.004,63D
121110509	OUTRAS DIVIDAS ATIVAS NAO TRIBUTAR	29.426.474,30D		59.342,83	29.367.131,47D
121300000	INVESTIMENTOS E APLIC. TEMP. A LON	33.408.102,36D			33.408.102,36D
121310000	INVEST. E APLIC. TEMP. A L.PRAZO C	33.408.102,36D			33.408.102,36D
121310100	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	33.408.102,36D			33.408.102,36D

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Município 21584

Neive Feres Gomes
Contador(a) Geral da PMCC
Município 21584/RJ
CPF: 436.642.383-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
121310104	= DEBENTURES	33.408.102,36D			33.408.102,36D
122000000	INVESTIMENTOS	129.117.174,38D	4.968.911,44		134.086.085,82D
122100000	PARTICIPACOES PERMANENTES	0,06D			0,06D
122110000	PARTICIPACOES PERMANENTES - CONSOL	0,06D			0,06D
122110100	PARTICIPACOES AVALIADAS PELO METOD	0,06D			0,06D
122110101	ACOES	0,06D			0,06D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	129.117.174,32D	4.968.911,44		134.086.085,76D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES -	129.117.174,32D	4.968.911,44		134.086.085,76D
122710100	BENS A INCORPORAR	129.117.174,32D	4.968.911,44		134.086.085,76D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE PATR	129.117.174,32D	4.968.911,44		134.086.085,76D
123000000	IMOBILIZADO	213.535.135,81D	1.222.579,98	103.283,50	214.654.432,29D
123100000	BENS MOVEIS	66.275.984,66D	988.432,54	5.782,20	67.258.635,00D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	66.275.984,66D	988.432,54	5.782,20	67.258.635,00D
123110100	SEMOVENTES	585.639,49D			585.639,49D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI	168.533,50D			168.533,50D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS. M	1.849,90D			1.849,90D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPORTE	144.244,09D	4.242,84		148.486,93D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	316.640,58D	192.055,37		508.695,95D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	1.548.298,20D	5.367,53		1.553.665,73D
123111800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	110.714,56D			110.714,56D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANÇ	143.041,35D			143.041,35D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	329.815,86D	2.949,00		332.764,86D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	69.953,80D	7.511,50		77.465,30D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	600.717,86D	21.740,07		622.457,93D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTO	1.872.860,60D	689.804,69		2.562.665,29D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	10.190.053,85D	4.571,00		10.194.624,85D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	69.192,36D			69.192,36D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. DE O	24.615,80D	441,00		25.056,80D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.257.248,37D	52.647,09	5.782,20	1.304.113,26D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	21.987.831,66D	7.102,45		21.994.934,11D
123114400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSIC	0,09D			0,09D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	12.431.046,11D			12.431.046,11D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	39.850,00D			39.850,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	1.460.933,46D			1.460.933,46D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	12.922.903,17D			12.922.903,17D
123200000	BENS IMOVEIS	147.259.151,15D	234.147,44	97.501,30	147.395.797,29D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	147.259.151,15D	234.147,44	97.501,30	147.395.797,29D
123210100	EDIFICIOS	53.613.310,99D			53.613.310,99D
123210200	CEMITERIOS	410.829,91D			410.829,91D
123210300	TERRENOS	45.750.954,42D			45.750.954,42D
123219100	OBRAS EM ANDAMENTO	29.118.279,95D	234.147,44	97.501,30	29.254.926,09D
123219200	INSTALACOES	1.739.430,00D			1.739.430,00D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	16.626.345,88D			16.626.345,88D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	974.267.441,14C	672.638.573,67	648.630.023,52	950.258.888,99C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	124.527.089,39C	451.662.034,05	528.185.828,36	201.050.533,66C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ
Matrícula 21564

Neiva Feres Gomes
Contador Geral de PMCC
M.30.2828-0/CP.00019
CPF: 430.642.632-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENC	1.768.146,13C	133.089.316,84	141.410.508,95	10.089.338,24C
211100000	PESSOAL A PAGAR	9.067,19C	131.562.889,20	131.558.548,93	4.726,92C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	9.067,19C	131.562.889,20	131.558.548,93	4.726,92C
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		131.554.474,81	131.558.548,93	4.074,12C
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		131.554.474,81	131.558.548,93	4.074,12C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTE	9.067,19C	8.414,39		652,80C
211110201	= RPP PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO	9.067,19C	8.414,39		652,80C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.759.078,94C	1.526.427,64	9.851.960,02	10.084.611,32C
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFS	1.085.762,96C		8.959.216,46	10.044.979,42C
211420400	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE P	1.085.762,96C		8.959.216,46	10.044.979,42C
211420401	= CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE	1.085.762,96C		8.959.216,46	10.044.979,42C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER O	673.315,98C	1.526.427,64	892.743,56	39.631,90C
211430100	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DO EXERCI		275.872,46	892.743,56	616.871,10C
211430101	= INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARI		275.872,46	875.159,91	599.287,45C
211430103	= FGTS			17.583,65	17.583,65C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXERCI	673.315,98C	1.250.555,18		577.239,20D
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXER	673.315,98C	1.250.555,18		577.239,20D
212000000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CUR	9.528.359,30C	4.022.080,20	14.077.280,70	19.583.559,80C
212300000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	9.528.359,30C	2.011.040,10	12.066.240,60	19.583.559,80C
212320000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	5.643.024,72C			5.643.024,72C
212320100	FINANCIAMENTOS INTERNOS	5.643.024,72C			5.643.024,72C
212320101	CPEDITOS PARCELADOS PREVICAMPOS	5.643.024,72C			5.643.024,72C
212330000	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INT	3.885.334,58C	2.011.040,10	12.066.240,60	13.940.535,08C
212330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	3.885.334,58C	2.011.040,10	12.066.240,60	13.940.535,08C
212330101	INSS - S/N - LEI 12.810/2013	647.900,37C	2.011.040,10	12.066.240,60	10.703.100,87C
212330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA E F	2.935.712,51C			2.935.712,51C
212330105	PARCELAMENTO DIV ATIVA CLT SEC.REC	301.721,70C			301.721,70C
212500000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		2.011.040,10	2.011.040,10	
212530000	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA - UN		2.011.040,10	2.011.040,10	
212530300	= SERVICO DA DIVIDA INTERNA - FINA		2.011.040,10	2.011.040,10	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CU	39.589.025,78C	108.063.314,72	111.714.096,48	43.239.807,54C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACI	39.589.025,78C	108.063.314,72	111.714.096,48	43.239.807,54C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACI	39.589.025,78C	108.063.314,72	111.714.096,48	43.239.807,54C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCICI		88.969.508,26	111.278.186,67	22.308.678,41C
213110101	= FORNECEDORES E CREDITORES		88.931.508,26	111.236.186,67	22.304.678,41C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		38.000,00	42.000,00	4.000,00C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCICI	39.589.025,78C	19.093.806,46	435.909,81	20.931.129,13C
213110201	= FORNECEDORES E CREDITORES EXERCICI	39.589.025,78C	19.093.806,46	435.909,81	20.931.129,13C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.964.167,35C	12.441.030,56	13.871.955,84	6.395.092,63C
214100000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO C	4.757,65C	969.421,93	1.965.773,78	1.001.109,50C
214130000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO -	4.757,65C	969.421,93	1.965.773,78	1.001.109,50C
214130100	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO	4.757,65C	964.664,28	1.965.773,78	1.005.867,15C
214130101	= PIS/PASEP A RECOLHER	4.757,65C	964.664,28	1.965.773,78	1.005.867,15C
214130200	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO E		4.757,65		4.757,65D
214130201	= OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZO		4.757,65		4.757,65D

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes RJ
Matrícula 21564

Neiva Feres Gomes
Contador Geral de PMCC
M.30.2828-0/CP.00019
CPF: 430.642.632-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS MU	4.959.409,70C	11.471.608,63	11.906.182,06	5.393.983,13C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS MU	4.959.409,70C	11.471.608,63	11.906.182,06	5.393.983,13C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	4.694.329,70C	1.556.716,08	1.979.208,06	5.116.821,68C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	265.080,00C	345.975,43	358.056,88	277.161,45C
214310300	= IRRF - SERVIDORES		9.568.917,12	9.568.917,12	
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	68.677.390,79C	194.046.341,73	247.111.686,39	121.742.735,45C
218000000	VALORES RESTITUIVEIS	68.674.716,13C	55.292.260,80	66.002.086,16	79.384.541,49C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACA	11.504.364,84C	54.357.969,12	54.433.514,80	11.579.910,52C
218810100	CONSIGNACOES	8.006.236,51C	36.125.530,30	35.971.906,96	7.852.613,17C
218810101	CONSIGNACOES PENSAO ALIMENTICIA	133.914,81C	602.801,09	592.619,97	123.733,69C
218810102	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	468.859,10C			468.859,10C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEVIDO	20.066,82C			20.066,82C
218810115	= PLANOS DE PREVIDENCIA PRIVADA	2.967,25C	662,28	662,28	2.967,25C
218810116	= ASSISTENCIA MEDICA	5.259,65C	2.528,94	2.473,94	5.204,65C
218810118	= RETENCOES - SINDICATOS	2.198.444,42C	524.708,50	310.348,34	1.984.084,26C
218810120	= RETENCOES - PARTIDOS POLITICOS	36.720,19C			36.720,19C
218810121	= RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	127.733,88C	36.076,00	35.904,48	127.562,36C
218810122	= RETENCOES - EMPRESTIMOS BANCARIO	4.021.220,00C	5.952.100,62	5.984.441,10	4.053.560,48C
218810123	= RETENCOES - EMPRESTIMOS CARTAO D	339.131,80C	409.936,86	450.228,96	379.423,90C
218810197	CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - PES	13.527,21C	28.424.171,57	28.424.171,57	13.527,21C
218810199	OUTROS CONSIGNATARIOS	638.391,38C	172.544,44	171.055,32	636.903,26C
218810300	DEPOSITOS JUDICIAIS	15.404,87C	1.020,00	2.967,12	17.351,99C
218810301	= DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMIN	15.404,87C	1.020,00	2.967,12	17.351,99C
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	3.482.723,46C	18.231.418,82	18.458.640,72	3.709.945,36C
218810402	= DEPOSITOS E CAUCOES RECEBIDOS	763.405,14C			763.405,14C
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS	59.527,87C			59.527,87C
218810410	= DEPOSITOS A RESTITUIR	930.753,96C		128.375,03	1.059.128,99C
218810412	= DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/	36.694,64C			36.694,64C
218810429	DEPOSITOS DOS INATIVOS		17.673.975,64	17.673.975,64	
218810447	= DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE VALOR	184.185,77C			184.185,77C
218810448	DEPOSITOS POR DEVOLUCAO DE FOLHA D	286.477,25C		25.714,36	312.191,61C
218810449	HONORARIOS DE SUCUMBENCIA	1.221.678,83C		73.132,51	1.294.811,34C
218810499	= OUTROS DEPOSITOS		557.443,18	557.443,18	
218820000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	12.658.807,91C		9.009.132,44	21.667.940,35C
218820100	CONSIGNACOES	12.658.807,91C		9.009.132,44	21.667.940,35C
218820101	= RPPS RETIDO DE SERVIDORES	12.658.807,91C		9.009.132,44	21.667.940,35C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS	44.511.543,38C	934.291,68	2.559.438,92	46.136.690,62C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCIAL	44.511.543,38C	934.291,68	2.559.438,92	46.136.690,62C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ/PF	25.638.120,19C	934.291,68	1.740.647,32	26.444.475,83C
218830102	= INSS DE SERVIDORES DA ADM-CLT	18.873.423,19C		818.791,60	19.692.214,79C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.674,66C	138.754.080,93	181.109.600,23	42.358.193,96C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO-CO	2.674,66C	138.754.080,93	181.109.600,23	42.358.193,96C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO DO		2.605,00	5.756,00	3.150,00C
218910102	= DIARIAS A PAGAR		2.605,00	5.756,00	3.150,00C
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO EX	2.680,00C	1.680,00		1.000,00C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Neiva Pires Gomes
Contador Geral da PMCC
Contato: (24) 3301-0000
R. SPT: +55 21 3301-0000

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P. EXE	2.650,00C	1.650,00		1.000,00C
218910300	RECEITAS A CLASSIFICAR	24,66C	4.035.240,99	4.035.240,99	24,66C
218910302	MULTA DE TRANSITO - RECEITA A CLAS	24,66C			24,66C
218910303	RECEITA A CLASSIFICAR DIVIDA ATIVA		4.035.240,99	4.035.240,99	
218919000	OUTRAS OBRIGACOES		134.714.584,94	177.068.604,24	42.354.019,30C
218919001	CESSAO DE DIREITOS DE ROYALTIES E		134.714.584,94	177.068.604,24	42.354.019,30C
220000000	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.040.785.957,25C	189.134.844,84	120.375.948,90	972.027.061,31C
222000000	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LON	582.144.150,83C	12.066.240,60	31.841.646,78	601.919.557,01C
222300000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	582.144.150,83C	12.066.240,60	31.841.646,78	601.919.557,01C
222320000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222320100	FINANCIAMENTOS INTERNOS	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222320101	CREDITOS PARCELADOS PREVICAMPOS	62.263.730,99C			62.263.730,99C
222330000	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INT	519.880.419,84C	12.066.240,60	31.841.646,78	539.655.826,02C
222330100	PARCELAMENTOS COM A UNIAO	519.880.419,84C	12.066.240,60	31.841.646,78	539.655.826,02C
222330101	INSS - S/N - LEI 12.810/2013	493.611.417,40C	12.066.240,60	31.841.646,78	513.386.823,58C
222330102	PARCELAMENTO FGTS - ADM DIRETA E F	25.662.982,69C			25.662.982,69C
222330105	PARCELAMENTO DIV ATIVA CLT SEC.REC	606.019,75C			606.019,75C
227210101	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	2.147.117.032,53C			2.147.117.032,53C
227210103	* (-) CONTRIBUICOES DO INATIVO PAR	32.299.499,15D			32.299.499,15D
227210104	* (-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA	12.251.098,42D			12.251.098,42D
227210107	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	2.102.566.434,96D			2.102.566.434,96D
227210201	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENE	58.940.226,79C			58.940.226,79C
227210204	* (-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA	2.947.011,34D			2.947.011,34D
227210206	* (-) COBERTURA DE INSUFICIENCIA F	55.993.215,45D			55.993.215,45D
228000000	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	177.068.604,24	88.534.302,12	370.107.504,30C
228900000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	177.068.604,24	88.534.302,12	370.107.504,30C
228910000	OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	458.641.806,42C	177.068.604,24	88.534.302,12	370.107.504,30C
228919000	OUTRAS OBRIGACOES	458.641.806,42C	177.068.604,24	88.534.302,12	370.107.504,30C
228919001	CESSAO DE DIREITOS ROYALTIES E PAR	458.641.806,42C	177.068.604,24	88.534.302,12	370.107.504,30C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	191.045.605,46D	31.841.646,78	68.546,26	222.818.705,98D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	191.045.605,46D	31.841.646,78	68.546,26	222.818.705,98D
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	191.045.605,46D	31.841.646,78	68.546,26	222.818.705,98D
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	191.045.605,46D	31.841.646,78	68.546,26	222.818.705,98D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIO	191.045.605,46D			191.045.605,46D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.841.646,78	68.546,26	31.773.100,52D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES P		31.841.646,78	68.546,26	31.773.100,52D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		528.675.685,35	15.999.532,24	512.676.153,11D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		141.157.675,62	1.476.627,90	139.681.047,72D
311000000	REMUNERACAO A PESSOAL		126.491.151,48	1.476.627,90	125.014.523,58D
311100000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		121.697.712,08	1.432.238,75	120.265.473,33D
311110000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		121.697.712,08	1.432.238,75	120.265.473,33D
311110100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		121.697.712,08	1.432.238,75	120.265.473,33D
311200000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL		4.793.439,40	44.389,15	4.749.050,25D
311210000	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL-		4.793.439,40	44.389,15	4.749.050,25D
311210100	CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO		4.793.439,40	44.389,15	4.749.050,25D

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 21564

Neiva Pires Gomes
Contador Geral da PMCC
Contato: (24) 3301-0000
R. SPT: +55 21 3301-0000

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
452330500	TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS DA UNIA			65.333,34	65.333,34C
454000000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		488.567,41	33.624.077,17	33.135.509,76C
454010000	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MU		488.567,41	33.624.077,17	33.135.509,76C
454010100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUND		488.567,41	33.624.077,17	33.135.509,76C
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			105.378,45	105.378,45C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS			105.378,45	105.378,45C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			105.378,45	105.378,45C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO DE			105.378,45	105.378,45C
463910100	OUTRAS INCORPOÇAO DE BENS MOVEIS			105.378,45	105.378,45C
463910102	DOACOES			105.378,45	105.378,45C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUME		0,01	97.638,22	97.638,21C
499000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AU		0,01	97.638,22	97.638,21C
499500000	MULTAS ADMINISTRATIVAS			16.807,22	16.807,22C
499510000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDA			16.807,22	16.807,22C
499510100	MULTAS ADMINISTRATIVAS			11.486,76	11.486,76C
499519900	OUTRAS MULTAS ADMINISTRATIVAS			5.320,46	5.320,46C
499600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			69.289,00	69.289,00C
499610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONS			69.289,00	69.289,00C
499610200	RESTITUICOES			69.289,00	69.289,00C
499610299	OUTRAS RESTITUICOES			69.289,00	69.289,00C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		0,01	11.542,00	11.541,99C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA		0,01	11.542,00	11.541,99C
499919900	OUTRAS RECEITAS		0,01	11.542,00	11.541,99C
499919999	OUTRAS		0,01	11.542,00	11.541,99C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAM	41.364.579,56D	3.649.069.398,84	91.526.925,36	3.598.907.053,04D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		3.649.069.398,84	91.526.925,36	3.557.542.473,48D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.385.436.960,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.385.436.960,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUT		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.462.193.960,00D
521120000	DEDUCOES DA PREVISAO INICIAL DA RE			76.757.000,00	76.757.000,00C
521120100	* = FUNDEB DEDUCOES DA PREV. INICI			76.757.000,00	76.757.000,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA		2.186.875.438,84	14.769.925,36	2.172.105.513,48D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		875.196.646,82	1.129.608,12	874.067.038,70D
522110000	DOTACAO INICIAL		873.636.660,00		873.636.660,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		873.636.660,00		873.636.660,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE CRED		1.559.986,82		1.559.986,82D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		1.559.986,82		1.559.986,82D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		410.378,70		410.378,70D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		1.149.608,12		1.149.608,12D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTA			1.129.608,12	1.129.608,12C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			1.129.608,12	1.129.608,12C
522200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS RECEBIDOS		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D
522220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDI		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D
522220100	DESTAQUE RECEBIDOS		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D
522220101	= CREDITOS RECEBIDOS - DESTAQUE		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Município 21564

Neive Feres Gomes
Contadora Geral de PMCC
Município de Campos dos Goytacazes/RJ
Máscara: 063218-0
CPF: 436.642.968-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 12

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		748.121.405,01	2.601.117,24	745.520.287,77D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		748.121.405,01	2.601.117,24	745.520.287,77D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		748.121.405,01	2.601.117,24	745.520.287,77D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		741.841.323,63		741.841.323,63D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		6.280.081,38		6.280.081,38D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			2.601.117,24	2.601.117,24C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	41.364.579,56D			41.364.579,56D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	41.364.579,56D			41.364.579,56D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO E	41.364.579,56D			41.364.579,56D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAME	41.364.579,56C	2.638.948.614,03	6.196.491.087,51	3.598.907.053,04C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		2.618.153.520,54	6.175.695.994,02	3.557.542.473,48C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		426.721.194,34	1.812.158.154,34	1.385.436.960,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		363.987.726,78	1.524.927.427,56	1.160.939.700,78C
621200000	= RECEITA REALIZADA		43.824.960,53	283.768.726,89	239.943.766,36C
621300000	(-) DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTAR		18.908.507,03	3.461.999,89	15.446.507,14D
621310000	DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENT. P/TR		18.780.132,00	3.461.999,89	15.318.132,11D
621310100	* = DEDUCOES FUNDEB		18.780.132,00	3.461.999,89	15.318.132,11D
621320000	* = DEDUCOES DA RECEITA ORC. POR R		128.375,03		128.375,03D
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		2.191.432.326,20	4.363.537.839,68	2.172.105.513,48C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		1.697.342.579,55	2.832.391.888,25	1.135.049.308,70C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		1.208.541.994,62	1.458.144.389,35	249.602.394,73C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		1.208.541.994,62	1.458.144.389,35	249.602.394,73C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		5.750.038,28	145.676.664,48	139.926.626,20C
622120200	= CREDITO CONTIDO		1.675.739,30	139.994.759,30	138.319.020,00C
622120500	= RESERVA DO ORGAO (ADM. DIRETA)		4.074.298,98	5.681.905,18	1.607.606,20C
622130000	CREDITO UTILIZADO		483.050.546,65	1.228.570.834,42	745.520.287,77C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		249.221.881,79	751.193.942,67	501.972.060,88C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		223.778.164,91	256.671.264,50	32.893.099,59C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E PA		10.050.499,95	220.705.627,25	210.655.127,30C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCEDIDO		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQUE		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAME		483.050.546,65	1.228.570.834,42	745.520.287,77C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		483.050.546,65	1.228.570.834,42	745.520.287,77C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		483.050.546,65	1.228.570.834,42	745.520.287,77C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		249.221.881,79	751.193.942,67	501.972.060,88C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		223.778.164,91	256.671.264,50	32.893.099,59C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		10.050.499,95	220.705.627,25	210.655.127,30C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	41.364.579,56C	20.795.093,49	20.795.093,49	41.364.579,56C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	41.364.579,56C	20.795.093,49	20.795.093,49	41.364.579,56C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	41.364.579,56C	20.359.183,68	435.909,81	21.441.305,69C
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXERCI	41.364.579,56C	20.359.183,68	435.909,81	21.441.305,69C
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		435.909,81	20.359.183,68	19.923.273,87C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERCICIO		435.909,81	20.359.183,68	19.923.273,87C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Município 21564

Neive Feres Gomes
Contadora Geral de PMCC
Município de Campos dos Goytacazes/RJ
Máscara: 063218-0
CPF: 436.642.968-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 13

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.629.585.997,31D	3.654.582.123,35	598.991.660,08	4.685.176.460,58D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.333.864.999,36D	3.326.820.060,90	271.269.597,63	4.389.415.462,63D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	1.333.864.999,36D	449.311.993,24	246.931.981,39	1.536.245.011,21D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE REC	1.333.864.999,36D	449.311.993,24	246.931.981,39	1.536.245.011,21D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	1.328.795.133,73D	448.806.049,75	246.931.981,39	1.530.669.202,09D
721130000	= RECURSOS EXTRAORÇAMENTARIOS	5.069.865,63D	505.943,49		5.575.809,12D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		2.877.508.067,66	24.337.616,24	2.853.170.451,42D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIROS		2.877.508.067,66	24.337.616,24	2.853.170.451,42D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		1.438.754.033,83	12.168.808,12	1.426.585.225,71D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		875.196.646,82		875.196.646,82D
722110200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			1.129.608,12	1.129.608,12C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.438.754.033,83	12.168.808,12	1.426.585.225,71D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		875.196.646,82	1.129.608,12	874.067.038,70D
722120200	= COTA DE DESPESA RECEBIDA		563.557.387,01	11.039.200,00	552.518.187,01D
790000000	OUTROS CONTROLES	295.720.997,95D	327.722.062,45	327.722.062,45	295.760.997,95D
791000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	295.720.997,95D	327.722.062,45	327.722.062,45	295.760.997,95D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTU	573.813,05D	40.000,00		613.813,05D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR	573.813,05D	40.000,00		613.813,05D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	573.813,05D	40.000,00		613.813,05D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCED	573.813,05D	40.000,00		613.813,05D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDAD		327.722.062,45	327.722.062,45	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		327.722.062,45	327.722.062,45	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR DE		327.722.062,45	327.722.062,45	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		327.722.062,45	327.722.062,45	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		283.768.726,89	43.953.335,56	239.815.391,33D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACOES		43.953.335,56	283.768.726,89	239.815.391,33C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	295.147.184,90D			295.147.184,90D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	295.147.184,90D			295.147.184,90D
800000000	CONTROLES CREDITORES	1.629.585.997,31C	7.038.541.102,51	10.094.131.565,78	4.685.176.460,58C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEI	1.333.864.999,36C	5.499.590.142,51	8.555.140.605,78	4.389.415.462,63C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR	1.333.864.999,36C	1.536.976.724,06	1.739.356.735,91	1.536.245.011,21C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE REC	1.333.864.999,36C	1.536.976.724,06	1.739.356.735,91	1.536.245.011,21C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE RECURS	1.305.804.714,09C	995.053.386,40	451.407.166,99	762.158.494,68C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA		249.221.881,79	751.193.942,67	501.972.060,88C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/LIQ	28.060.285,27C	283.674.952,76	290.115.201,63	34.500.534,14C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA P	41.568.239,17C	244.137.348,59	257.107.174,31	54.538.064,89C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETIDA P	125.902.120,13C	21.584.906,94	32.502.083,83	136.819.297,02C
821130300	= DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/ENT	139.410.074,03D	17.952.697,23	505.943,49	156.856.827,77D
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSOS U		9.026.503,11	246.640.424,62	237.613.921,51C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA		3.962.613.418,45	6.815.783.869,87	2.853.170.451,42C
822100000	COTA DE DESPESA		3.962.613.418,45	6.815.783.869,87	2.853.170.451,42C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		1.473.551.353,37	2.900.136.579,08	1.426.585.225,71C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A FIX		460.420.589,61	1.451.468.973,13	991.048.383,52C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPONIVE		748.121.405,01	2.601.117,04	748.869.522,06C
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENHADA		249.221.881,79	751.193.942,67	501.972.060,88C

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matricula 21564

Neiva Feres Gomes
Contador Geral da PMCG
Matricula 0632180
CPF: 430.042.983-72

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA POR TIPO DE ADMINISTRACAO

EXERCICIO: 2016 REFERENCIA: FEVEREIRO

1 - ADMINISTRACAO DIRETA

DATA : 29/02/2016

PAG.: 14

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EMPEN		3.072.537,66	246.620.764,55	243.548.226,89C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVEIS		1.675.739,30	145.676.664,48	144.000.925,18C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS CONC		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		2.489.062.065,08	3.915.647.290,79	1.426.585.225,71C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		1.224.417.363,33	1.472.226.783,92	247.809.420,59C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P/ E		764.804.916,82	766.597.890,96	1.792.974,14C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA A L		249.221.881,79	751.193.942,67	501.972.060,88C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA A P		223.778.164,91	256.671.264,50	32.893.099,59C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		10.050.499,95	220.705.627,25	210.655.127,30C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIVEL		5.750.038,28	145.676.664,48	139.926.626,20C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA		11.039.200,00	302.575.117,01	291.535.917,01C
890000000	OUTROS CONTROLES	295.720.997,95C	1.538.950.960,00	1.538.990.960,00	295.760.997,95C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE POR V	573.813,05C		40.000,00	613.813,05C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE TE	573.813,05C		40.000,00	613.813,05C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMEN	573.813,05C		40.000,00	613.813,05C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENTOS	573.813,05C		40.000,00	613.813,05C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE DI		1.538.950.960,00	1.538.950.960,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE RECU		1.538.950.960,00	1.538.950.960,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		1.538.950.960,00	1.538.950.960,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE		76.757.000,00	1.462.193.960,00	1.385.436.960,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONTE D		1.462.193.960,00	76.757.000,00	1.385.436.960,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABILIDA	295.147.184,90C			295.147.184,90C
897300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	295.147.184,90C			295.147.184,90C
897310000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURACAO	295.147.184,90C			295.147.184,90C
897310500	= RESPONSAVEIS POR DANOS OU PERDAS	295.147.184,90C			295.147.184,90C
RESUMO :					
ATIVO		=	942.478.281,60D		
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		=	950.258.888,99C		
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		=	512.676.153,11D		
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		=	504.895.545,72C		
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA		=	3.598.907.053,04D		
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		=	3.598.907.053,04C		
CONTROLES DEVEDORES		=	4.685.176.460,58D		
CONTROLES CREDITORES		=	4.685.176.460,58C		

Neiva Feres Gomes
Contador Geral da PMCG
Matricula 0632180
CPF: 430.042.983-72

Rosinha Garotinho
Prefeita de Campos dos Goytacazes/RJ
Matricula 21564

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº005/2016

O Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2012 de 06 de fevereiro de 2012 da Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria que disciplina os Procedimentos de Elaboração, Execução e Prestação de Contas de Convênios com a Administração Pública Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Instalar a Comissão de Auditoria para analisar e exarar Parecer Técnico (Anexo IX) com relação à execução do Plano de Trabalho e Prestação de Contas correspondentes a repasse de recurso para Associação Irmãos da Solidariedade.

Art.2º - A Comissão de Auditoria em tela terá a composição:

LIANA PONTES DOS SANTOS MANHÃES - DIRETORA FINANCEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEONARDO MARQUES PESSANHA - ASSISTENTE SOCIAL

ALEXANDRE FARIAS SERENO - COORDENADOR DO DST/AIDS

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes-RJ, 16 de abril de 2016.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio
Secretário de Saúde

Id: 1953488

08	E
09	C
10	A
11	A
12	D
13	D
14	C
15	E
16	A
17	E
18	A
19	C
20	E
21	B
22	A
23	C
24	A
25	D
26	C
27	C
28	E
29	E
30	C
31	A
32	A
33	D
34	C
35	D
36	A
37	C
38	C
39	B
40	B

70	2016.090	THAYNARA DA SILVA ROCHA	22
71	2016.073	LAMONERY ABREU VIANA	21
72	2016.032	RAYLANI RANGEL TAVARES	21
73	2016.079	LORENA DOS SANTOS GOMES	21
74	2016.058	YASMIN DIAS FRANÇA	21
75	2016.042	CRISTINA RIBEIRO GOMES PEREIRA	20
76	2016.002	KÁTIA BARRETO DE SOUZA	20
77	2016.091	RODRIGO MARTINS DOS SANTOS	20
78	2016.075	THAYS TERRA FERREIRA	20
79	2016.086	PRYSILLA FERREIRA NUNES CRESPO	19
80	2016.048	CAMILIANE RANGEL	19
81	2016.101	ANA PATRICIA MACIEL GONÇALVES SIQUEIRA	19
82	2016.060	JARA VIANA DE SOUZA	19
83	2016.025	VIVIAN MUNIZ DE SOUZA	19
84	2016.029	CAROLINA DE OLIVEIRA MELO DA SILVA	18
85	2016.082	EMMANUEL VIANA FERRAIUOLI	18
86	2016.092	LUÍZA AGUIAR GONDIM	18
87	2016.059	RUANA MÁRCIA RIBEIRO PEIXOTO	18
88	2016.036	PATRICIA ALVES MUZZI	17
89	2016.033	THAYNÁ CANDIDA ALCANTARA MOURA	17
90	2016.076	RITA DAS GRAÇAS FERNANDES DE OLIVEIRA MACIEL COELHO	15
91	2016.024	LETICIA GOMES MOREIRA CRESPO	10

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2016.

MATHEUS DA SILVA JOSÉ
Procurador Geral do Município

Id: 1953431

Fundação Municipal da Infância e Juventude

PORTARIA FMIJ Nº. 019/2016

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que alguns Candidatos Classificados não se apresentaram em prazo hábil estabelecido no diário oficial deste Município,

CONSIDERANDO que alguns Candidatos que tomaram posse, manifestaram posteriormente o desejo de desistência da função.

CONSIDERANDO que os acolhimentos institucionais têm caráter ininterrupto, não podendo ser suspenso ou interrompido de nenhuma forma.

RESOLVE:

ART. 1º Convocar a partir da presente data os Candidatos abaixo para se apresentarem na Gerência de Recursos Humanos da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no prazo de 03 (três) dias, no horário de 08 horas às 17 horas:

**NIVEL FUNDAMENTAL- FEMININO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSICÃO	NOME
243º	Alcineia Pedro dos Santos Machado
244º	Camila Apolinário Ribeiro
245º	Erlly dos Santos Tavares
246º	Tâmara Viana de Carvalho
247º	Aline Lima Rocha
248º	Ludimila de Oliveira Maciel Costa
249º	Andrea Aparecida dos Santos Costa
250º	Bruna dos Santos Gomes da Conceição

**NIVEL FUNDAMENTAL- MASCULINO
AUXILIAR DE EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

AUXILIAR DE EDUCADOR/CUIDADOR - MASCULINO	
POSICÃO	NOME
135º	Alciano da Silva Moledo
136º	Diego Nogueira Azevedo
137º	Darlan dos Santos
138º	Jose Ronaldo Medeiros Alves
139º	Victor Valentim Paes da Silva
140º	Douglas da Silva Conceição

**NIVEL MÉDIO - FEMININO
EDUCADOR/ CUIDADOR SOCIAL**

EDUCADOR/CUIDADOR - FEMININO	
POSICÃO	NOME
154º	Amanda de Lima Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2016.

Rodrigo Nogueira Carvalho
Presidente FMIJ
Mat. 24943

Id: 1953512

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Procuradoria Geral do Município

XIV SELEÇÃO PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO PROFISSIONALIZANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e na forma da Lei Municipal nº. 7.872 de 29 de novembro de 2006, considerando-se revogadas as disposições contrárias a Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008, APRESENTA o RESULTADO FINAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS na prova realizada no dia 09 de abril do corrente ano.

GABARITO OFICIAL	
QUESTÕES	RESPOSTAS
01	C
02	A
03	E
04	B
05	C
06	A
07	E

LISTA DOS CLASSIFICADOS:

Col	Insc. nº	Nome do Inscrito (a)	Nota
1	2016.072	AMANDA VIANA DE FREITAS	36
2	2016.018	DANIELA CORREIA DA SILVA SALLES	35
3	2016.016	FRANCISCO PEREIRA PINTO FILHO	34
4	2016.001	PÂMELA DE ASSIS PESSANHA ARÉAS	34
5	2016.069	KAREN JOHANNA PESSANHA LAJE	34
6	2016.071	AMANDA CARLA SILVA PEREIRA	33
7	2016.080	MARIA JULIA DE ALMEIDA CORDEIRO	33
8	2016.003	DANIELA DA SILVA SOARES	33
9	2016.056	INGRID MEIRY GUSMÃO PESSANHA	32
10	2016.020	THAÍS FERNANDA SANTOS SILVA	32
11	2016.035	DANIEL NOGUEIRA DE MIRANDA	32
12	2016.074	EDMARY MOTHE DOS SANTOS	32
13	2016.064	ELAINE FLOR GESSARIO	32
14	2016.006	LUAN HENRIQUES MACHADO	31
15	2016.093	FERNANDA KLEM DE MATTOS MIQUELHOTO	31
16	2016.031	LARISSA TEIXEIRA CARUSO DE AZEREDO	31
17	2016.040	VICTÓRIA DE ANGELIS CASTRO AZEVEDO	31
18	2016.044	IGOR GONÇALVES DOS SANTOS	31
19	2016.063	JÉSSICA BARTULI RIBEIRO	31
20	2016.007	JACQUELINE DE SOUZA BARROS	30
21	2016.067	SILVIA MAIRA LEITE BELO	30
22	2016.028	JÉSSICA GUZZO RODRIGUES BORGES	29
23	2016.043	MAYÁRA FELICIANO DE ANDRADES AZEVEDO E SILVA	29
24	2016.037	CARLA ALEXANDRA NEVES FRANÇA	29
25	2016.070	ALEX FABIANO VIANA SEABRA	29
26	2016.054	ISABELA GENARO ALVES	29
27	2016.047	STEPHANY DA COSTA RIBEIRO ANDRÉ	29
28	2016.009	JOÃO LUIZ MESQUITA SIQUEIRA DA ROCHA DUARTE	29
29	2016.049	VINICIUS DOS SANTOS LOPES CARVALHO	28
30	2016.038	ANNANDA VIANA BAZILHO	28
31	2016.004	JESSYCA BRAGA DOS SANTOS MONTEIRO	28
32	2016.089	ISABELA CARDOSO PEIXOTO DE MELLO	28
33	2016.061	ISABELLA GOMES DA SILVA MUYLAERT MONTEIRO DE CASTRO	28
34	2016.099	LAUDICEIA DE PAULA OSCAR	28
35	2016.100	VANESSA SANTANA COSTA	27
36	2016.013	CALINE BAPTISTA RODRIGUES DE SOUZA	27
37	2016.068	LETICIA HENRIQUES DE CASTRO MANHAES	27
38	2016.015	AMANDA DO NASCIMENTO GONÇALVES MARTINS	27
39	2016.087	STEFFANIE MARIA DOS SANTOS DORNAS	27
40	2016.008	MAYARA CORDEIRO MARTINS	26
41	2016.012	MARCIO PESSANHA SOARES	26
42	2016.014	CICERA CILENE RODRIGUES TEIXEIRA	26
43	2016.023	MATHEUS DOS SANTOS DÁVILA RODRIGUES	26
44	2016.088	LUIS FILIPE ALVES BARBOSA	26
45	2016.055	ROSEMIRTI SIQUEIRA PAES	26
46	2016.021	PRISCILA CATARINA BRAGA DA SILVA	26
47	2016.039	MONIQUE DE SOUZA PEREIRA	26
48	2016.081	LUÍS RODOLFO SANTOS DE FREITAS AZEVEDO	26
49	2016.041	LILIAN SALES DOS SANTOS	26
50	2016.045	CINTHIA MACIEL RANGEL MEIRELES	26
51	2016.098	JANAÍNA MARIA VAZ BORGES TOSTES	25
52	2016.077	IZABELA SOUSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	25
53	2016.019	EMANUELLY SILVA COELHO	25
54	2016.096	AYRTON SOARES PAES SIQUEIRA	25
55	2016.022	MATEUS SARDINHA DA SILVA MONTEZUMA MARTINS	25
56	2016.053	ROBERTA DE FATIMA DEROSSI GONÇALVES	24
57	2016.027	RÔMULO COSTA SABINO	24
58	2016.066	THAÍS FERREIRA RAMOS	24
59	2016-017	FELIPE PITOTE DA SILVA MARTINS	24
60	2016.034	ELSON LOURENÇO JUNIOR	24
61	2016.011	LEONARDO DE AZEVEDO GOMES	23
62	2016.046	CAMILA FERREIRA MACHADO	23
63	2016.057	MATHEUS CALIL BARBOSA GUIMARAES	23
64	2016.085	ANDERSON PEREIRA TELES	23
65	2016.083	LUANA RANGEL AZEVEDO	23
66	2016.030	GIOVANA CARLA ZANETTE MACEDO	23
67	2016.062	ANA CAROLINA MANHÃES CRESPO RANGEL	23
68	2016.065	ROBERTA GAUDARD DA SILVA SOUSA	23
69	2016.095	CELSE MENDONÇA CARDOSO	22

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rodovia Lourival Martins Beda, nº 02 - Parque Imperial, para instalação da Creche Escola Parque Imperial.

Partes: Edmar Ribeiro Pourbaix e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 2.334,06 (Dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e seis centavos) mensais.

Data: 01/03/2016;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1953363

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Álvaro Batista, nº 28 - térreo, Parque Santos Dumont, para instalação da Creche Escola Parque Santos Dumont.

Partes: Ailton pereira Nunes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12 (doze) meses;

Valor: R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) mensais.

Data: 29/01/2016;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2016.

FREDERICO TAVARES RANGEL
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes,

Id: 1953364

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2016

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na instituição e também proporcionar um atendimento adequado aos assistidos, oferecendo aos mesmos, alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fisioterápico, acompanhamento nutricional e jurídico, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 1.824/2004, e conforme especificado no plano de trabalho e metas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo de Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.123.0174.2780.0000

Natureza de Despesa: 3.3.50.4.3

VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR: O valor total do presente Termo de Convênio será de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), a ser repassado em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais),

DATA: 11 de abril de 2016

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2016.

Dr. Geraldo Pinto Venâncio
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1953489

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na

modalidade Pregão Presencial de nº 035/2015, que estava marcada para o dia 06/05/2016, às 15h (quinze horas), foi ADIADA, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de prótese endoesquelética transfemural esquerda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Motivo: Alteração no Termo de Referência - Anexo VII do Edital

Nova Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de maio de 2016, às 08:30 h (oito horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da SMS

Id: 1953522

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO PÚBLICO Nº 002/2016

EDSON BATISTA - Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de sua atribuição que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, bem como em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, comunica o presente ato:

O controle social do erário público é peça básica da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, para tanto, estabelece intensa agenda de debate popular e de publicidade das contas;

Necessário se faz a realização de audiências públicas da Edilidade para debater o cumprimento das metas orçamentárias e patrimoniais do Executivo, conforme preceitua o Parágrafo único, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

O artigo 48 da referida Lei preceitua ampla divulgação dos orçamentos, com a participação da sociedade organizada, pois, em audiência pública, a proposta orçamentária será discutida com entidades representativas da população local;

Considerando que a realização das audiências públicas, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal passou a ser obrigação legal,

RESOLVE:

a) - Designar o dia **24/05/2016 (terça-feira), às 10h.**, para a realização de audiência pública, com a finalidade de discutir a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2017**;

b) - convocar todos os Vereadores; a Sociedade Organizada, Associação de Bairros, etc.;

c) - divulgar a audiência pública pela imprensa, inclusive, por meios eletrônicos;

d) - comunicar ao digno Membro do Ministério Público da Comarca,

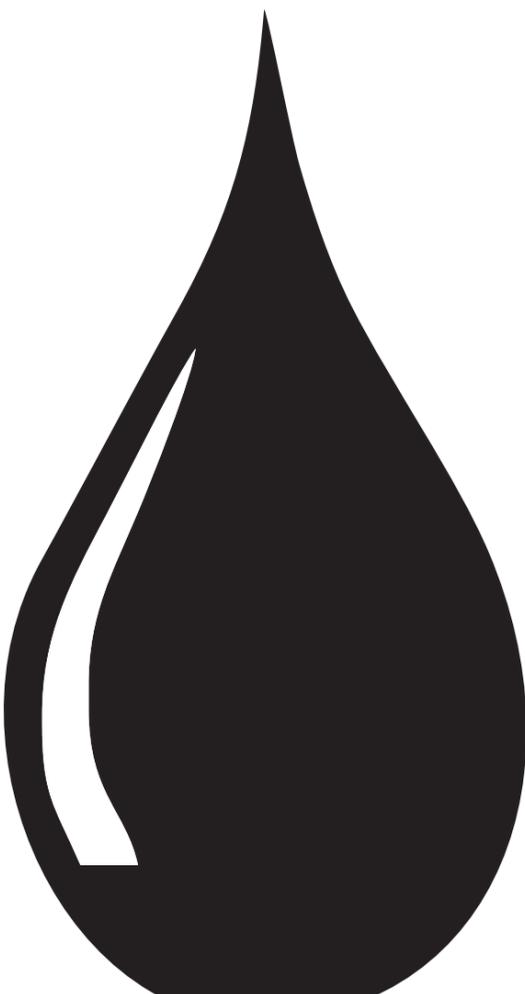
e) - documentos necessários à inscrição: Carteira de Identidade, CPF, cópia registrada: do Estatuto, da Ata de fundação e da eleição da atual Diretoria. Caso o Presidente da entidade não possa comparecer no dia da inscrição e da audiência pública, enviar ofício, com identidade e CPF, da pessoa a ser autorizada, e,

f) - inscrever as entidades, devidamente credenciadas, que pretenderem fazer uso da palavra em Plenário, após a publicação do edital, no prazo de 10 dias úteis, na Assessoria de Plenário e Comissões da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, das 09:00 às 15:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1953434



DOE

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.